

#### ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL PORTARIA Nº 352/2022 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO para a Servidora Pública Municipal, Sra. ELIZABETE MÁRCIA DAROLD DIETRICH, inscrita no RG sob nº 78038535- SSP - PR, efetiva no cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, de forma fracionada, pelo período de 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2018, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, a partir de 03 de novembro de 2022, devendo retornar às suas atividades em 02 de janeiro de 2023. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 31 de outubro de 2022. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

### ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 353/2022 - CONCEDE LICENCA PRÊMIO PARA SERVIDOR

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO para o Servidor Público Municipal, Sr. LUIZ SALVADOR, inscrito no RG sob nº 38325728-SSP/PR., ocupante do cargo efetivo de VIVERISTA FLORESTAL, lotado na Secretaria Municipal de MEIO AMBIENTE, pelo período de 90 (noventa) dias, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, referente ao período aquisitivo 15/20 a partir de 03 de novembro de 2022, devendo retornar às suas atividades em 01 de fevereiro de 2023. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 31 de outubro de 2022. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

# ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 354/2022 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias para a Sr. CELITO CORLASSOLI, inscrito no RG sob Nº 89248469 - SSP/PR, ocupante do Cargo efetivo de PROFESSOR, a partir de 03 de novembro de 2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022 devendo retornar às suas atividades em 03/12/2022. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação. Flor da Serra do Sul - PR, em 31 de outubro de 2022. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

### ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO MANFRINÓPOLIS

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO -** REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 09/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes

	Nº		VALOR R\$		
l	01	AIMANT ENGENHARIA LTDA CNPJ: 24.216.797/0001-27	R\$ 1.035.039,00		
l	02	HBM ENERGIA SOLAR LTDA - CNPJ: 32.441.564/0001-56	R\$ 1.179.446,04		

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Manfrinópolis em, 31 de outubro de 2022. Jozinei Dos Santos - Presidente da comissão

Adriana Ines Merlini Orzechoski - Membro Susana Francisconi - Membro

#### ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Processo dispensa N° 38/2022

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3511/2022 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93,alterado pelo Decreto Federal **9.412/18** de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa n° 38/2022 referente à Aquisição de equipamentos de som incluindo mão de obra de instalação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo de Manfrinópolis., em favor da empresa conforme abaixo; COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - EPP

.ote Item Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço tota
1 Sistema de som, fornecimento de equipamentos e instalaçã		1,00	17.114,84	17.114,84
Sistema de som, fornecimento de equipamentos e instalação	ο.			
Contando com, no mínimo:				
Nove microfones phantom power de mesa com haste de 60cm de				
metal, condensador direcional/cardioide, resposta de frequênc				
entre 60 Hz a 16 KHz ou mais aberto. Microfones fornecidos	-			
instalados em mesa existente, incluindo realização de furos				
fixação. Cabeamento individual de cada microfone direto a mes	а			
ou com uso de medusa e multicabos.	_			
Um Subgrave ativo com um autofalante de 10" com 170 Wrms				
potência musical de 340 W, entrada P10 (TS, TRS), proteçã integrada contra curto, com ajuste de corte em Hz, resposta entr				
no mínimo 40 Hz a 200 Hz, controle de volume. 127V.	е			
Duas caixas acústicas ativas com 4 alto-falantes de 4" e um driv				
de titânio cada, resposta mínima de 100 Hz a 18 KHz, suporte tip				
copo para pedestal fixado na parede, 127V.	o .			
Mesa de som (mixer) phantom power, com no mínimo12 entrada	S			
XLR/TRS ¼ (P10), uma entrada RCA, uma entrada RCA, um				
entrada P2, três bandas por canal, proteção contra interferênc				
eletromagnética, saída compatível com subgrave e caixa				
acústicas. Saída com possibilidade de retorno a do				
computadores, junto a mesa e no ambiente secretaria. Cabo par	a			
conexão de entrada de computador a mesa.				
Sistema instalado no plenário da Câmara Municipal de Vereadore	5,			
com microfones na mesa principal, com cabeamen	0			
embutido/escondido sobre essa, chegando a ponto de tubulaçã	О			
embutido no piso sob a mesa. Todo o cabeamento deve passar po				
tubulação embutida em piso/parede já existente (diâmetro c				
40mm da mesa principal ao mixer e do mixer ao seguno				
computador, diâmetro de 25mm do mixer as caixas e subgrave				
Os equipamentos e conexões devem ser compatíveis entre s	i,			
conexões do tipo Cannon Q-8BL e/ou TS/TRS P10 (2)				
OTAL				17.114,8

Estando em conformidade com o Processo dispensa 38/2022 datada de 31/10/2022. A entregados materiais objeto da presente licitação será de 15 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 31/10/2022. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

# ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n.º 37/2022 - Exclusiva ME/EPP

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARÍA E PINTURÁ EM VEÍCULOS LINHA LEVE E PESADA PERTENCENTES À FROTA DO MUNICIPIO. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 16 de novembro de 2022, às 13h30min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita. pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/ fax (46) 35401122.

Pranchita/Pr, 31 de outubro de 2022. Eloir Nelson Lange - Prefeito Municipal

## ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º 04/2022

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor. especialmente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o teor dos documentos acostados ao presente processo licitatório, resolve HOMOLOGAR a licitação modalidade Concorrência n.º 04/2022, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, que tem por objeto contratação de empresa para executar obra de Pavimentação sobre pedras irregulares de via urbana em CBUQ, incluindo serviços preliminares, revestimento, meio fio e sarjeta, serviço de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos, em atendimento ao Termo de Convênio nº 1171/2022, firmado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano-SEDU e este município de Pranchita, e ADJUDICA o resultado à licitante vencedora CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENGEM LTDA - EPP - CNPJ nº 04.726.528/0001-01, relacionada na ata da sessão pública e dado publicidade no Edital de Classificação. Por fim, saliento que o valor total da presente licitação é de R\$ 223.452,76 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos).

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Pranchita/PR, em 27 de outubro de 2022. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

### ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICIPIO DE PRANCHITA/PR, neste Ato representando por mim, Eloir Nelson Lange, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais RATIFICO o processo de Inexigibilidade nº 08/2022, fundamentado no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, conforme disposto no Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI, Lei nº. 8.666/93, referente a Contratação da empresa para promover treinamento e aperfeiçoamento de servidores da Prefeitura Municipal de Pranchita sobre a Nova Lei de Improbidade Administrativa (Lei N° 14.230, de 25 de outubro de 2021), em favor de:

Empresa: A. De Oliveira Alarcon Consultoria - ME - CNPJ: 28.324.806/0001-54. Valor: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Pranchita, 27 de outubro de 2022. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

#### ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2022 - PROCESSO Nº 1029/2022 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 16/11/2022, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa para serviço e aquisição de madeiras em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 16/11/2022, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 27 de outubro de 2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

# ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2022 - PROCESSO Nº 1027/2022 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 24/11/2022, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa para aquisição de Vigas de madeira de eucalipto e pinus para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 24/11/2022, as 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 27 de outubro de 2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

# ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2022 - PROCESSO Nº 1031/2022 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 29/11/2022, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa para aquisição de Portas em madeira para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 29/11/2022, as 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 27 de outubro de 2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

# ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2021

Pregão nº 30/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual contratação de empresas prestadoras de servicos para ministrar aulas/oficinas de Corte e Costura, Artesanato, de Educação Física, informática, dança tradicionalista e contemporânea, corte e costura industrial, panificação e culinária, em atendimento aos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social às crianças, jovens e idosos atendidos pelo município

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ALEX PAZ CORREA;

VALOR: R\$ 6.200.00 - DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ALEX PAZ CORREA - Representante Legal